



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05/2023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECLARA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO, Presidente da Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.-.-.-.-.

Considerando o falecimento do Vereador da Câmara Municipal de Fernão, José Ferreira dos Santos “Barba”, ocorrido nesta data;

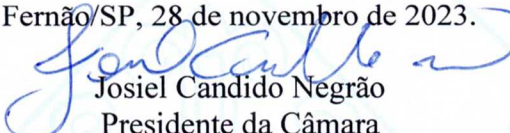
Considerando o disposto nos artigos 29 e 30, II, do Decreto Federal nº 70.274, de 09 de março de 1972;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado, no âmbito da Câmara Municipal de Fernão, luto oficial por 3 (três) dias, ante o falecimento do Vereador José Ferreira dos Santos “Barba”.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernão/SP, 28 de novembro de 2023.


Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

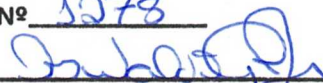
Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, data supra.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.fernao.sp.gov.br

DATA 30/11/2023

EDIÇÃO Nº 1278



Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo